



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 047/2026

EM 19/01/26

RESP: Alciza Rodrigues de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 62/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

O **Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA VIABILIZADOS, POR MEIO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AUMENTO DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRE-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação legítima dos **servidores públicos municipais**, tendo em vista que o **vale-alimentação se encontra há longo período sem qualquer reajuste**, não acompanhando a elevação contínua do custo de vida e, especialmente, dos preços dos gêneros alimentícios. O reajuste do vale-alimentação, além de representar uma medida de **valorização do funcionalismo público**, contribui para a melhoria da qualidade de vida, motivação e eficiência no desempenho das atividades laborais. Ressalta-se que a indicação não impõe aumento imediato de despesa, mas solicita ao Poder Executivo que **realize estudos técnicos e orçamentários**, observando os limites legais, especialmente os previstos na **Lei de Responsabilidade Fiscal**, de modo a avaliar a viabilidade financeira do reajuste de forma responsável e planejada.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade da Administração Municipal para que seja analisada a possibilidade de atualização do benefício, promovendo justiça social e reconhecimento aos servidores que diariamente contribuem para o funcionamento dos serviços públicos municipais.

Conceição da Barra – ES, 19 de janeiro de 2026

Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 05 SESSÃO ordinária
DO DIA 26 / 02 / 2026

Raíza B. Matos
Secretaria

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 26 de Setembro de 2026

Em 26 de Setembro de 2026



Presidente

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026


Secretaria Legislativa

recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026


Secretaria Legislativa

Aprovado por 8 em sessão Ordinária

realizada em 26/02/2026 Por 8 votos

favoráveis e 8 votos contrários.

chefe de Gabinete para os devidos fins.

da das sessões em 26/02/2026

Presidente

Providenciado. Peto OF/GP/CM/Nº 01 / 2026

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa